



ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 72/2022

Nº 072 –
IGESDF/2022
Compra Nº:
048/2021 – IGESDF
() Regular
(X) Imediata

Fornecedor:	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Endereço:	RUA JOAO AMARAL, N 100
CEP:	81.170-520

ITEM	CÓDIGO IGESDF	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1363	AMBROXOL 6 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	FARMACE	350	R\$ 2,45	R\$ 857,50
8	1215	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO GOTAS 30ML	NATULAB	650	R\$ 1,35	R\$ 877,50
13	1382	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G (PREPARO DE 1L)	NATULAB	950	R\$ 0,58	R\$ 551,00

VALOR TOTAL:	R\$ 2.286,00
---------------------	---------------------

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

Observar atentamente o local de entrega assinalado abaixo:

Local de entrega	Endereço	Setor Responsável/Telefone
CENTRO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA IGESDF	SIA TRECHO 17 RUA 6 LOTE 115 - GUARÁ, BRASÍLIA - DF, 71.200-216 CNPJ: 28.481.233/0001-72	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME Responsável: ELIANE SABINA BORGES Telefone: (61) 3550-9128 Whatsapp: (61) 9 8301-2366 Segunda a sexta de 08:00h às 11:00h / 14:00h às 17:00h Sábado de 08:00h às 11:00h

Autorizo o fornecedor acima a entregar ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, o insumo discriminado de acordo com a proposta apresentada para a compra, e ainda de acordo com os Termos e Condições estabelecidos para Compras Insumos Padronizados, conforme Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF.



MANOEL BARRETO LEMOS
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9247

De acordo:



MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS
Superintendente
Unidade Central de Administração

A empresa compromete-se com as condições estabelecidas no documento TERMOS e CONDIÇÕES.

Brasília, 17 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9**,
Gerente Geral de Logística de Insumos, em 18/01/2022, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto
nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,
quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS** - **Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 18/01/2022, às 19:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **78077691** código CRC= **A85D8A7D**.



04016-00123121/2021-43

Doc. SEI/GDF 78077691